



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3444/2021

01.07.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 255/2021 de 30 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. LUIZ CARLOS THOMAS**, portador do RG sob nº 8.192.793-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 921, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **05 de julho de 2021 a 02 de outubro de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1889 Pág.: 24

Data: 03 / 07 / 2021. Veila

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2297 Pág.: 194

Data: 02 / 07 / 2021. Veila

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3442/2021 - 01.07.2021

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 254/2021 de 30 de junho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional a Servidora Pública Municipal Sra. JANE DA SILVA BLASIUS, portadora do RG sob nº 8.412.794-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 8521, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 05 de julho de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3443/2021 - 01.07.2021

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 252/2021 de 29 de junho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. AMILTON DE ALMEIDA, portador do RG sob nº 3.632.516-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1052-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 12 de julho de 2021 a 26 de julho de 2021 e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo 22.01.2020 a 21.01.2021, conforme Processo nº 252/2021 de 29 de junho de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3444/2021 - 01.07.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 255/2021 de 30 de junho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. LUIZ CARLOS THOMAS, portador do RG sob nº 8.192.793-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 921, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 05 de julho de 2021 a 02 de outubro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3445/2021 - 01.07.2021

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 253/2021 de 29 de junho de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1982, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 05 de julho de 2021 a 14 de julho de 2021, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 01.06.2020 a 31.05.2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ADIANE SOARES ANTUNES
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87(Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 20/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ADRIANO KOCH
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87(Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 21/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: JEICI RAFAELA DA SILVA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87(Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 22/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: FRANCIELI MUHL PAULI
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87(Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 23/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: JOZEANE DAMBROSIO
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87(Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 24/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: MARIZETE RIBEIRO PINTO
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87(Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 25/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: DEBORA FERNANDES DA SILVA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87(Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 26/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: NATACHA NUNES DE ALMEIDA DELLA BETTA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.452,87(Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 05/10/2021, conforme Processo dispensa nº 9/2021 e Contrato original nº 28/2021.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 02/07/2021 Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0EAD1504

INTERIOR
PORTARIA Nº 3444/2021 - 01.07.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 255/2021 de 30 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. LUIZ CARLOS THOMAS**, portador do RG sob nº 8.192.793-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 921, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **05 de julho de 2021 a 02 de outubro de 2021**, referente ao **Período Aquisitivo de 02.03.2013 a 01.03.2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:39E5FDEC

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3445/2021 - 01.07.2021

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 253/2021 de 29 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, portadora do RG sob nº 6.172.710-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1982, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **05 de julho de 2021 a 14 de julho de 2021**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de **01.06.2020 a 31.05.2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de julho de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:10520BFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.

CONTRATADA (O): PRISCILLA MARTINS RIL – CPF/MF: 006.072.0859-10.

DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de ENFERMEIRO.

ATRIBUIÇÕES: - Planejar, organizar, coordenar, a execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; Executar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida e de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde; Promover a prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Participar na formação de medidas de prevenção e controle de danos que possam ser ocasionados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, e ao recém-nascido; Executar e dar assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distorcia; Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral, e de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Desenvolver e atuar em programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais; Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação/especialização profissional.

VALOR: R\$ 2.613,00(dois mil e seiscentos e treze reais), a título de remuneração.

O Contratado(a) exercerá suas funções durante 40 (quarenta) horas semanais.

PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo do contrato será de 06 (seis) meses..

Marilena/PR, 01 de Julho de 2021

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimere Molina Giacobbo
Código Identificador:A12C08F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73, localizada na Rua Dante Pasqualetto, 855 – Centro; Marilena/PR.

CONTRATADA (O): MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS – CPF/MF: 076.893.939-93.

DO OBJETO: O Contratado (a) prestará serviços na função de ENFERMEIRO.

ATRIBUIÇÕES: - Planejar, organizar, coordenar, a execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; Executar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida e de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde; Promover a prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Participar na formação de medidas de prevenção e controle de danos que possam ser ocasionados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;